



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmcensul@bol.com.br

EXMO. SR.

RUBISNEI APARECIDO DA SILVA

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

MOÇÃO Nº 003/2021

O VEREADOR, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA**, em ouvindo o Plenário, **REQUER** do Poder Legislativo, o envio de **MOÇÃO DE APOIO** ao Sr. Arthur Lira, Presidente da Câmara dos Deputados, e ao Sr. Rogério Pacheco, Presidente do Senado Federal, para que coloquem em pauta o PL 2564/2020, que visa instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

JUSTIFICATIVA: O Projeto institui o piso salarial nacional para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

O Projeto, apresentado pelo Senador Fabiano Contarato (Rede-ES), fixa o piso em R\$ 7.315 para enfermeiros, as demais categorias terão o piso proporcional a esse valor, 70% (R\$ 5.120) para os técnicos de enfermagem, e 50% (R\$3.657) para os auxiliares de enfermagem e as parteiras.

A reivindicação é antiga e tem o intuito de reconhecer e valorizar o trabalho desses profissionais.

Além disso, a proposta também corrigiria a discrepância entre as remunerações praticadas pelo país afora.

O Projeto abrange o setor público e privado, inclusive entidades filantrópicas e organizações sociais de saúde.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, 03 de maio de 2021.

ADAM LINEKER
Vereador